



MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
FMMA
TERMO DE REFERÊNCIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. Objeto;

FMMA - SOLICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE FILTROS E ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA MUNICIPAL, VEICULO CAMINHÃO DE LIXO PLACA RCA-5131.

1.1 - Especificação do objeto;

LOTE: LOTE ÚNICO - LOTE ÚNICO					
SEQ	PRODUTO	UN	VALOR REFERÊNCIA	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	BALDE DE OLEO 2 LITROS	UNIDADE	523,3000	1,0000	523,3000
2	FILTRO DE OLEO	UNIDADE	28,0000	8,0000	224,0000
3	FILTRO PEC 3014	UNIDADE	110,0000	1,0000	110,0000
4	FILTRO PSL 2016	UNIDADE	88,3000	1,0000	88,3000
5	FILTRO ASR 9839	UNIDADE	120,0000	1,0000	120,0000
6	FILTRO RACOR	UNIDADE	162,6000	1,0000	162,6000
7	FILTRO ASR547	UNIDADE	145,0000	1,0000	145,0000
8	FILTRO TR25710	UNIDADE	273,3000	1,0000	273,3000
				Total Lote 1	1.646,5000
				Total geral	1.646,5000

2. Da contratação;

Considerando que a situação se enquadra na **Dispensa - inciso I do Art. 75 Lei Nº 14.133/21** e alterações posteriores.

3. Justificativa;

Dispensa - inciso I do Art. 75 Lei Nº 14.133/21

4. Do pagamento;

4.1 - O pagamento ocorrerá em até **10(dez)** dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da LeiFederal Nº 14.133/21.

4.2 - Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação.

5. Período para envio da documentação de habilitação e proposta de preços;

5.1 - A presente **Dispensa** ficará aberta a partir do dia **15/09/2022 às 14:26hr**, e o limite para apresentação da proposta de preços e documento de habilitação é dia **18/09/2022 às 15:00hr**.

5.2 - A proposta de preços, e os respectivos documentos de habilitação, deverão ser entregues pessoalmente no departamento de compras ou no endereço eletrônico: DP.COMPRASPREF@GMAIL.COM

7. Critério de avaliação das propostas;

Modelo julgamento: **Proposta Global**

8. Prazo, local e condições de entrega ou execução;

10 DIAS UTEIS, PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS

9. Das obrigações da contratada;

9.1 - Fornecer o material nas condições estipuladas, no prazo e local indicados pela observância das especificações do Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

9.2 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do serviço e dos materiais fornecidos, de acordocom o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.3 - O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, corrigir ou reparar, às suas expensas o serviço/materiais com avarias ou defeitos, ou que não atendam às exigências previstas no Edital e na Proposta;

9.4 - Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente aquisição;

9.5 - Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do material, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.6 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na Proposta;

9.7 - Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, deslocamento de pessoal, quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

10. Obrigações da contratante;

10.1 - Receber provisoriamente o material, disponibilizando data, local e horário;



MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
FMMA
TERMO DE REFERÊNCIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

10.2 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material com as especificações constantes no termo de referência e na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

FMMA 15 de setembro de 2022

Responsável